



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 107/2022

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a manutenção do calçamento do Loteamento Meirelles”.

JUSTIFICATIVA

O referido calçamento encontra-se muito danificado, com desnivelamento, causando diversos transtornos a todos que por ali trafegam.

A preocupação reside em prevenir acidentes, pois o risco é constante aos pedestres e veículos que o utilizam.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 22 de agosto de 2022.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
(CARLINHOS LOMEU)
-Autor-

